



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- CÓPIA DE PARTE DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 11 DE SETEMBRO DE 2020.-----

-- PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMOVEIS PARA AGREGADOS FAMILIARES RESIDENTES NO MUNICIPIO DE VILA DO PORTO: Presente informação da Autoridade Tributária e Aduaneira datada de 07/09/2020, para conhecimento e análise do executivo, tendo em vista, eventual aprovação da redução das taxas do IMI para agregados familiares residentes no Concelho, de acordo com o n.º 1 do artigo 112º-A do Código do IMI, e em função da seguinte tabela:-----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1.....	20
2.....	40
3oumais.....	70

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta, bem como, propor à Assembleia Municipal a fixação da redução do IMI nos valores acima referenciados aos agregados familiares do concelho.-----

- Está conforme o original.-----

--Paços do Município de Vila do Porto, 11 de setembro de 2020.-----

----- O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira-----

